**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria n° 001/2023 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 0001590/2022, destinado a contratação de empresa para fornecimento, incluindo serviço de montagem, de mesas, armários e mobiliários em geral, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado "Regulamento", Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Municipal n.º 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal n.º 2.126/2011, Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 10.024/2019 e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

**Questionamento 01:** Solicitamos esclarecimento sobre o seguinte certificado:
§ Certificado emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme Norma NBR 16332:2014 (As informações constantes do Certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ofertado).
Será possível o envio do relatório de ensaio em substituição do certificado?

**Resposta 1:** Conforme estabelecido no ANEXO I do edital deverá ser apresentado o Certificado emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme Norma NBR 16332:2014.

**Questionamento 02:** Solicitamos um esclarecimento do descritivo dos itens 14 e 15 sobre o espaldar, se é em tela ou revestido em couro.

**Resposta 2:** Conforme estabelecido no ANEXO I o espaldar, será em tela.

Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Suzana Carneiro de Oliveira**
Pregoeira

**Hendy Adriana Barbosa de Oliveira**
Presidente da CPL - COMURG



Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Setor Castelo Branco
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8603